

Abre crédito especial de Cr\$2.370,20,
destinado ao pagamento de despesas realizadas no
exercício de 1952.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mo-
coca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ôle
promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito
especial de Cr\$2.370,20 (oitenta e dois mil trezentos e setenta cruzzeiros
e vinte centavos), destinados ao pagamento de despesas realizadas no
exercício de 1952, assim discriminadas:

1 - Gary Film - filmagem de aspecto da cidade . . .	10.000,00
2 - Pedro Buscain - fornecimento de paralelepí- dos	12.000,00
3 - João Vito - fornecimento de guias	2.520,00
4 - Paulo Orlando - limpeza do Ribeirão do Meio . .	2.500,00
5 - Carlos Lazaro da Silva - conservação do reô- gic da Igreja Mãe	1.500,00
6 - José Barbosa dos Santos - pagamento de férias . .	853,20
7 - Angelo Cúvice - pagamento de férias	1.000,00
8 - Luis Alegretti - fornecimento de gasolina, pneus e câmaras de ar	18.873,00
9 - Candido Trilho - uma grade para a cadeia pública	300,00
10 - José Albares - fornecimento de gasolina, óleos e peças	3.382,50
11 - Waldemar Michon - fornecimento de peças, gaso- lina, consertos e limpeza nos veículos	28.481,50

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o
excesso de arrecadação já verificado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de Dezembro de 1953.

Francisco de Lima Camargo
Dr. Francisco de Lima Camargo
Prefeito Municipal

Pedro Geraldo Daniel
Pedro Geraldo Daniel
Secretário da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 126

(Projeto de lei nº 23, de 1953)

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$.82.370,20 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta cruzeiros e vinte centavos), destinado ao pagamento de despesas realizadas no exercício de 1952, assim discriminadas:

1 - Guarany Film - filmagem de aspectos da cidade.	10.000,00
2 - Pedro Buscain - fornecimento de paralelepipedos	12.000,00
3 - João Vita - fornecimento de guias.	2.520,00
4 - Paulo Orlando - limpeza do Ribeirão do Meio. .	2.500,00
5 - Carlos Lazaro da Silva - conservação do relógio da Igreja Matriz	1.500,00
6 - José Barbosa dos Santos - pagamento de férias.	833,20
7 - Angelo Cuvice - pagamento de férias.	1.000,00
8 - Luiz Alegretti - fornecimento de gasolina, pneus e câmaras de ar.	18.873,00
9 - Candido Trilho - uma grade para a cadeia pública	800,00
10 - José Alvarez - fornecimento de gasolina, óleo e peças.	3.882,50
11 - Waldemar Miachon - fornecimento de peças, gasolina, consertos e limpeza nos veículos .	28.461,50

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso de arrecadação já verificado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 21 de Dezembro de 1953.

João Luiz de Albuquerque, Presidente.
Luiz Carlos de Aguiar, 1º Secretário.
Augusto de Aguiar, 2º Secretário.